



LEI ORDINÁRIA Nº 1148

de 13 de maio de 2003

**ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 901, DE 16 DE JUNHO DE 1997,
QUE ALTEROU E DEU NOVA REDAÇÃO A LEI MUNICIPAL Nº
710/91, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM E, DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*DR. MARCIO CAMPOS MONTEIRO, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de
Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sessão
ordinária realizada no dia 13 de Maio de 2003, aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:*

Art. 1º..

*Revoga, o § 3º, do artigo 2º da Lei Municipal nº 901, de 16 de junho de
1997.*

Art. 2º..

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ratificando os
dispositivos não alterados da Lei nº 901/97.*

Jardim - MS, 13 de Maio de 2003.

DR. MÁRCIO CAMPOS MONTEIRO *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 1148/2003 - 13 de maio de 2003

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em